

Em Evidência

1. Nova Redação e Limites da Pronúncia
René Ariel Dotti..... 5

Doutrina

1. A Imprescindibilidade do Juiz das Garantias para uma Jurisdição Penal Imparcial: Reflexões a Partir da Teoria da Dissonância Cognitiva
Aury Lopes Jr. e Ruiz Ritter 12
2. Colaboração Premiada: um Negócio Jurídico Processual?
Humberto Dalla Bernardina de Pinho e José Roberto Sotero de Mello Porto 26
3. (Im)Possibilidade da Aplicação da Prescrição da Pretensão Punitiva em Perspectiva no Ordenamento Jurídico Penal Brasileiro
Victor de Almeida Conselvan e Higor Contarato Salvador 49
4. Tráfico de Drogas: Problemas na Formação da Relação Jurídico-Processual
Sandor Krisztan Borcsik..... 80
5. Audiência de Custódia ou de Apresentação do Preso: Instrumento Destinado ao Controle Mais Humano e Preciso das Prisões Cautelares e à Inibição da Violência Policial no Brasil
Flávio da Silva Andrade 106

Jurisprudência

1. Supremo Tribunal Federal – Crime Militar. Interrogatório. Aplicação do Art. 400 do CPP no Âmbito da Justiça Castrense. Ausência de Obrigatoriedade. HC 127.900
Rel. Min. Teori Zavascki..... 130
2. Superior Tribunal de Justiça – Estupro de Vulnerável. Art. 217-A do CP. Vulnerabilidade Caracterizada pela Idade da Vítima Inferior a 14 Anos
Rel. Min. Joel Ilan Paciornik 133
3. Superior Tribunal de Justiça – Medida Socioeducativa. Ato Infracional Análogo ao Crime de Tráfico de Drogas. Remissão Judicial c/c Prestação de Serviços à Comunidade. Possibilidade. Constrangimento Ilegal Não Evidenciado
Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz 137
4. Superior Tribunal de Justiça – Suspensão Condicional do Processo. Art. 306 do CTB. Condições. Impossibilidade de Frequentar Restaurantes e Lanchonetes em Companhia do Filho. Medida Desproporcional. Recurso Provido
Rel. Min. Nefi Cordeiro 140

5. Tribunal de Justiça do Distrito Federal – Furto Qualificado. Liberdade Provisória Concedida pelo Juiz do Núcleo de Audiência de Custódia. Prisão Preventiva Decretada de Ofício pelo Juiz a quem Foi Distribuído o Auto de Prisão em Flagrante. Ilegalidade <i>Rel. Des. Jesuíno Rissato</i>	144
6. Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Tóxicos. Tráfico Privilegiado. Art. 1.030, II, do NCPC. Interposição de REsp. Entendimento Contrário ao do Acórdão Fustigado. Reapreciação pela Turma Julgadora. Delito Equiparado a Hediondo. Entendimento Alterado <i>Rel. Des. Alexandre Victor de Carvalho</i>	149
7. Tribunal de Justiça de São Paulo – Maus-Tratos a Animais. Art. 32, § 2º, da Lei nº 9.605/98 c/c o Art. 71 do CP. Réu que Matou Oito Filhotes Caninos a Pauladas. Excludente de Culpabilidade. Ausência de Demonstração Mínima, como lhe Cabia, a Teor do Art. 156 do CPP <i>Rel. Des. Otávio de Almeida Toledo</i>	154
8. Divergência Jurisprudencial.....	157
9. Ementário.....	159
Sinopse Legislativa.....	188
Destaques dos Volumes Anteriores.....	189
Índice Alfabético-Remissivo	190